



TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do desembolso da terceira parcela do Termo de Execução Descentralizada nº 968047 (21/2024) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade de Brasília, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela reitora **ROZANA REIGOTA NAVES**, ambas qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.204069/2023-67, passando a ter as seguintes alterações:

Onde se Lê:

9º mês após assinatura e 14º mês após assinatura

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|--------------------------------|-----------------------|
| MÊS/ANO | VALOR |
| Após assinatura | R\$ 458.496,00 |
| 3º mês após assinatura | R\$ 458.496,00 |
| 9º mês após assinatura | R\$ 458.496,00 |
| 14º mês após assinatura | R\$ 458.496,00 |
| 18º mês após assinatura | R\$ 458.496,00 |

Leia-se:

10º mês após assinatura

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---------------------------------|-----------------------|
| MÊS/ANO | VALOR |
| Após assinatura | R\$ 458.496,00 |
| 3º mês após assinatura (dez-24) | R\$ 458.496,00 |
| 10º mês após assinatura | R\$ 916.992,00 |
| 18º mês após assinatura | R\$ 458.496,00 |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 968047 (21/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 31/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52617594** e o código CRC **2388DEA2**.

Referência: Processo nº 21290.204069/2023-67.

SEI nº 52617594